

LEI Nº 3419, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Número completo	Lei nº 3419/2023
Tipo	Lei
Data de publicação	05/12/2023
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1534/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JIOVANA DE AZEVEDO SOBRAL, A ATUAL RUA UM, CEP:24.930-154, LOCALIZADA ENTRE A RUA MIRANTE E ESTRADA JOAQUIM AFONSO VIANA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, LOTEAMENTO LAS PALMAS, 1º DISTRITO DE MARICÁ - RJ.

O POVO DO MUNICIPIO DE MARICA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina como Jiovana de Azevedo Sobral, a atual Rua Um, CEP:24.930-154, localizada entre a Rua Mirante e Estrada Joaquim Afonso Viana, no loteamento Las Palmas, bairro São José do Imbassaí, 1º distrito de Maricá - RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2023.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Portal de Legislação Municipal • Prefeitura de Maricá

Gerado em 17/09/2026 08:37:15 • ID 1297

<https://publica.marica.rj.gov.br>